

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 137/2026/PGJ

Concede progressão funcional nos termos da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições previstas no art. 19, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, as quais lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XI, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019, regulamentado pelo Ato n. 301/2018/PGJ, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, conforme estabelece o Ato n. 265/2013/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por **aperfeiçoamento**, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo indicados, para os níveis e as referências a seguir discriminados:

MATRÍC.	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
658.989-8	Adriana Cristina Pedroso Ferraz Analista do Ministério Público	De: ANS-11B Para: ANS-11C	5/2/2026
658.989-8	Adriana Cristina Pedroso Ferraz Analista do Ministério Público	De: ANS-11C Para: ANS-11D	12/2/2026
633.857-7	Alexandro Prates Correa Soares Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7A Para: ANM-7B	28/1/2026
658.739-9	Aline Cristina Brambilla Lazzari Oficiala do Ministério Público	De: ANM-8J Para: ANM-9A	19/2/2026
684.791-9	Altamir Espíndola Andreatta Motorista Oficial II	De: ANM-10B Para: ANM-10C	2/2/2026
631.175-0	Andre Flaris Valerio Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7E Para: ANM-7F	2/2/2026
684.790-0	Artulho de Araújo Dantas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	12/2/2026
656.977-3	Bianca Nosol Técnica do Ministério Público	De: ANM-10F Para: ANM-10G	20/1/2026
305.183-8	Carlos Alberto da Silva Auxiliar Técnico do MP I	De: ANB-8I Para: ANB-9A	3/2/2026 (Especialização)
632.742-7	Carolina Momm Analista em Contabilidade	De: ANS-8C Para: ANS-8D	29/1/2026
371.662-7	Caroline Bora Rosa Oficiala do Ministério Público	De: ANM-10D Para: ANM-10F	9/2/2026 (Especialização)
658.904-9	Charles Goudinho Vieira Analista em Administração	De: ANS-10J Para: ANS-11A	18/2/2026
658.867-0	Daniel Scardueli Langer Técnico do Ministério Público	De: ANM-10H Para: ANM-10I	28/1/2026
629.307-7	Danilo Fernandes Rossi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6H Para: ANM-6J	30/1/2026 (Especialização)
629.307-7	Danilo Fernandes Rossi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	18/2/2026
633.025-8	Edemar Antonio dos Santos Analista em Tecnologia da Informação	De: ANS-7J Para: ANS-8A	22/1/2026
358.086-5	Eduardo Sarmento Técnico Contábil	De: ANM-10F Para: ANM-10G	29/1/2026
658.979-0	Emanuelle Dorigatti Técnica do Ministério Público	De: ANM-9E Para: ANM-9F	27/1/2026
632.862-8	Gabriel Borges da Matta Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6J Para: ANM-7A	27/1/2026
295.184-3	Gisela de Amorim Costa Vecchio Analista em Pedagogia	De: ANS-10C Para: ANS-10D	2/2/2026
343.187-8	Guilherme Longo Triches Técnico do Ministério Público	De: ANM-9G Para: ANM-9H	28/1/2026
631.226-8	Henrique Cesar Fernandes de Freitas Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	3/2/2026
631.146-6	Isis Santolin Morello Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7G Para: ANM-7H	29/1/2026
631.189-0	Jaime Froilan de Souza Alosilla Analista em Tecnologia da Informação	De: ANM-8H Para: ANM-8I	28/1/2026
391.418-6	Jane Valério Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	3/2/2026
631.227-6	Jailson Rodrigues Vieira Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-8A Para: ANM-8B	28/1/2026
631.192-0	Jordao Alexandre Craveiro Curado Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7H Para: ANM-7I	27/1/2026

631.192-0	Jordao Alexandre Craveiro Curado Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	4/2/2026
631.192-0	Jordao Alexandre Craveiro Curado Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8B	9/2/2026 (Especialização)
358.117-9	Juliana Miguel Procópio da Silva Oficiala do Ministério Público	De: ANM-9D Para: ANM-9E	28/1/2026
384.882-5	Juliano Broering Rech Técnico em Informática	De: ANM-10E Para: ANM-10F	28/1/2026
384.882-5	Juliano Broering Rech Técnico em Informática	De: ANM-10F Para: ANM-10G	28/1/2026
684.886-9	Larissa Espíndola Machado Pereira Técnica do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	3/2/2026
658.796-8	Liliana Oneda Programadora de Computador	De: ANM-10F Para: ANM-10G	29/1/2026
384.577-0	Lucas Borghezán Gonçalves Analista do Ministério Público	De: ANS-9G Para: ANS-9H	19/2/2026
634.402-0	Luiz Gustavo Manarin Espíndola Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-6F Para: ANM-6H	3/2/2026 (Graduação)
391.401-1	Marcelo Novelli Técnico do Ministério Público	De: ANM-10B Para: ANM-10C	18/2/2026
658.905-7	Márcio Silva Oshiro Técnico do Ministério Público	De: ANM-10I Para: ANM-10J	18/2/2026
957.315-1	Marina Feltrin Dambros Analista em Serviço Social	De: ANS-10A Para: ANS-10C	23/1/2026 (Especialização)
684.735-8	Natane Thiesen Técnica do Ministério Público	De: ANM-9H Para: ANM-9I	30/1/2026
954.927-7	Renan Jaques Andrade Técnico do Ministério Público	De: ANM-9C Para: ANM-9D	29/1/2026
631.206-3	Rhuana Tomaz Scaini Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7I Para: ANM-7J	5/2/2026
631.206-3	Rhuana Tomaz Scaini Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7J Para: ANM-8A	5/2/2026
391.376-7	Rodrigo Moraes Callado Analista em Arquitetura	De: ANS-10D Para: ANS-10E	28/1/2026
000.265-8	Suzana Botelho de Aguiar Telefonista	De: ANB-8J Para: ANB-9A	4/2/2026
604.070-5	Tamara Alexandra Arias Schutel Analista em Serviço Social	De: ANS-8F Para: ANS-8G	6/2/2026
961.756-6	Theresa Katarina Bezerra de Amorim Analista em Engenharia Civil	De: ANS-8D Para: ANS-8E	28/1/2026
953.749-0	Vanderson Marcelo Valim Mendes Motorista Oficial II	De: ANM-10B Para: ANM-10C	9/2/2026
631.209-8	William Vicente Miqueluzzi Auxiliar do Ministério Público	De: ANM-7F Para: ANM-7G	21/1/2026

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 145/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 2 de março de 2026, o servidor **VÍTOR COLOSSI BRANCO**, matrícula n 957.799-8, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 146/2026/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 15 de abril de 2026, a servidora **KAROLYNE PIRES MOREIRA**, matrícula n. 616.775-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0002/2026/SEC/SJO/CAPJ/SJ

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ**, Comarca-Sede da 19ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria nº 3785/2023, de 23 de agosto de 2023, e com suporte nas disposições do Ato n. 644/2022/PGJ, de 5 de agosto de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Assistente de Promotoria de Justiça Volante **RODRIGO DE ARAUJO MIRANDA** para, no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Assistente de Promotoria de Justiça **CARLA THAIS LEITE** para, no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Assistente de Promotoria de Justiça **MARINA AGUIAR FIGUEREDO** para, no período de 1º de março de 2026 a 15 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e, no período de 16 de março de 2026 a 31 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

DESIGNAR a Residente **DAIANE SABRINA CLAUDINO MARTINS** para, no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

DESIGNAR a Residente **LILIANE JACINTHO DOS SANTOS** para, no período de 1º de março de 2026 a 31 de março de 2026, atuar, em caráter de substituição, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José e no Setor de Atendimento e Informações ao Cidadão (SEAC).

Publique-se no Diário Oficial do MPSC.

Comunique-se aos interessados e às Promotorias de Justiça da Circunscrição, e providencie-se cadastro e acesso do Assistente Volante ao SIG do órgão mencionado.

São José, 27 de fevereiro de 2026

CARLOS EDUARDO CUNHA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0005/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GABRIELA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n. 684954-7, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, vinculada à Promotora de Justiça Substituta de Blumenau, Marina Saade Laux, para, no período de 1º a 6 de março de 2026, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 2 de março de 2026

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0006/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **EDUARDA LICKER CABRAL**, matrícula n. 633434-2, ocupante do cargo de Residente de Direito Volante, para, no período de 1º a 31 de março de 2026, atuar em caráter de substituição na 9ª Promotoria de Justiça de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 2 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0007/2026/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de março de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 2 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 02/2026

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARARANGUÁ**, Comarca-Sede da 23ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 4784/2025/PGJ, de 21 de agosto de 2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSANE FELISBERTO**, matrícula n. 699794-5, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no período de 1º a 31 de março de 2026, atuar em caráter de substituição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araranguá, integrante da 23ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Araranguá, 2 de março de 2026.

THIAGO NASPOLINI BERENHAUSER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 1.053/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 10, inciso II, do Ato n. 391/2025/PGJ, com fundamento no art. 54, inciso II, do Ato n. 721/2022/PGJ,

RESOLVE:

AFASTAR o servidor **ARTHUR ALEXANDRE CASTRO**, matrícula n. 372.173-6, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 2 a 20 de março do corrente ano (19 dias), sem prejuízo de remuneração, a fim de elaborar e apresentar dissertação de Mestrado na Universidade de Aveiro - Portugal, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/005083. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI
PROMOTORA DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 1070/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 6 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1071/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CANDIDA ANTUNES FERREIRA**, matrícula n. 357.760-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para exercer, no dia 6 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.079/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.080/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCIANO TRIERWEILLER NASCHENWENG**, matrícula n. 303.922-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de março de 2026, pela 28ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.081/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO ROBERTO COLOMBO JUNIOR**, matrícula n. 633.050-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 01 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.082/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO WIGGERS**, matrícula n. 299.756-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 23ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.083/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ADRIANE NICOLI GRACIANO**, matrícula n. 684.907-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.084/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de São José do Cedro, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.085/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de São José do Cedro, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.086/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de São José do Cedro, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 18ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.087/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de São José do Cedro, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.088/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **DANIELA BÖCK BANDEIRA**, matrícula n. 685.039-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de São José do Cedro, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.089/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.090/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ESTEVÃO VIEIRA DINIZ PINTO**, matrícula n. 981.500-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ponte Serrada, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.091/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.096/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.097/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de março de 2026, pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.099/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ALVARO PEREIRA OLIVEIRA MELO**, matrícula n. 340.665-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de março de 2026, pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.106/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e

IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.108/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Itapiranga, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.109/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Itapiranga, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.110/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAUL GUSTAVO JUTTEL**, matrícula n. 357.590-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.114/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.125/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.129/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MIRELA DUTRA ALBERTON**, matrícula n. 340.470-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.136/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.138/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 04 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.143/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA FIORETTI TAMBEIRA**, matrícula n. 634.332-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.144/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARINA FIORETTI TAMBEIRA**, matrícula n. 634.332-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de março de 2026, pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.147/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LÍVIA PACHECO IGNACIO**, matrícula n. 634.334-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça

Substituta da 15ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Xanxerê, para responder, em colaboração, no dia 06 do mês de março de 2026, pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.148/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE BRÜGGEMANN**, matrícula n. 371.424-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Campo Erê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.149/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LUIZA SPERB NAPOLEÃO**, matrícula n. 634.331-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.150/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 10 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 250/2026

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da

Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **ADRIANA COELHO SOBIERAJSKI**, matrícula n. 208.235-7, Técnica do Ministério Público; **LEONARDO PASCOAL**, matrícula n. 658.829-8, Técnico do Ministério Público; **JOSÉ WILTON SOUSA DE FREITAS**, matrícula n. 358.096-2, Técnico do Ministério Público; **SANDRO ROBERTO RIGOTTI**, matrícula n. 371.444-6, Técnico do Ministério Público; **OLDAIR ZANCHI**, matrícula n. 300.086-9, Técnico do Ministério Público, **FÁBIO COLLET**, matrícula n. 391.388-0, Técnico do Ministério Público, e **RICARDO GIULIANI**, matrícula n. 631.207-1, Auxiliar do Ministério Público, para atuarem, como titulares, alternadamente, na função de Pregoeiro Oficial do Ministério Público, cessando os efeitos da Portaria n. 7.829/2025, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2026/001215. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 047/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça (Processo 04/2026).

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 048/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça (Processo 05/2026).

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 049/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça (Processo 06/2026).

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 050/2026/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça (Processo 07/2026).

Florianópolis, 2 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054689-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Manoel Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00473430-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B. F. C.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua03pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Bairro Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano qualificado contra a Administração Pública. Promoção de arquivamento. Inexistência de justa causa que sustente o ajuizamento de peça acusatória. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Flávio Fonseca Hoff

Data: 26/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00556810-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jean da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00575916-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Mateus Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no art. 21. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576483-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Santos da Luz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576535-8

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Inacio Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00576552-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco de Assis Salvato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00054689-1

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Manoel Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00066139-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilson Correia Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00066165-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudio Henrique Inacio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00066179-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Henrique Ronchi Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00068525-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Arthur do Nascimento Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00068536-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edgar de Assis Rufino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00027977-0 (SIG) E 5000878-68.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiane Arlinda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de violação de domicílio. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00086074-0 (SIG) E 5003354-79.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00083141-2 (SIG) E 5003141-73.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe da Luz Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00023775-3 (SIG) E N. 5000218-54.2025.8.24.0508 (Eproc)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcido Sasse.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00385335-6 (SIG) E N. 5003384-94.2025.8.24.0508 (Eproc)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 12/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006111-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fátima Virgínia dos Santos Fagundes.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à

publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada a partir de representação formulada por Fátima Virgínia dos Santos Fagundes, para apurar supostos excessos praticados por agentes da Defesa Civil e da Polícia Militar durante desocupação de sua moradia em 21/12/2025, bem como imputando a autoria de incêndio no imóvel a servidor público municipal. Quanto à conduta do policial militar, declinou-se a atribuição para uma das Promotorias de Justiça da Capital com atuação na Vara da Justiça Militar, por tratar-se, em tese, de crime militar (Art. 9º, II, do CPM). No tocante à conduta do servidor municipal, declinou-se a atribuição à 6ª Promotoria de Justiça de Blumenau (Moralidade Administrativa). Relativamente à disputa possessória e desocupação do imóvel, indeferiu-se a instauração de investigação por tratar-se de questão patrimonial disponível entre particulares, sem evidência de interesse público ou social indisponível que justifique a intervenção ministerial, com fulcro no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 11/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003011-7

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/2/2026

Parte: administradora de Bens Peters Ltda.

Conclusão: considerando as medidas ajustadas no termo de compromisso de ajustamento de conduta firmado com a compromissária Administradora de Bens Peters Ltda., sendo atingido o objetivo do presente feito, nos termos previstos no artigo 48, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, determino o arquivamento deste inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003472-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/2/2026

Partes: noticiantes: Maricleide Nass e Ester Rosa Nass.

Conclusão: considerando que as irregularidades sanitárias decorrentes do lançamento de esgoto na vala existente na Rua José Colsani, n. 359, Bairro Badenfurt, Blumenau, foram sanadas, promovo o arquivamento do presente inquérito civil, com fundamento no art. 48, inc. I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00037276-2 E 5001388-17.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luan Rodrigues da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00037276-2 E 5001388-17.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ruan Alves Ipolito.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00079298-0 E 5002931-55.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Monteiro do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00082865-1 E 5003077-96.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabiano Romagna Rossetti.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00089033-4 E 5003335-09.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Gabriel Martins de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima

identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00030391-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcelo Elivelton da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de receptação. Promoção de arquivamento. Os autos carecem de elementos mínimos que legitimem a apresentação de denúncia, haja vista a falta de subsídios capazes de indicar a materialidade do crime de receptação, impondo-se reconhecer a ausência de justa causa para eventual ação penal.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO N. 08.2025.00427487-6 (SIG) E 5016779-46.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas da Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00021196-7 (SIG) E 5000802-77.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caliel Luís da Cunha.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00029865-5 (SIG) E 5001095-47.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Heric Vieira Caetano.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00030083-4 (SIG) E 5001118-90.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rogério dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: rocedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00041041-8 (SIG) E 5001551-94.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Paula Azevedo.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 24/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00052346-5 (SIG) E 5001970-17.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Tiago Nunes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br),

correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00001758-9 E 5000084-80.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Alves do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00053044-4 (SIG) E 5001996-15.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leocir Machado de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00085960-0/5001270-06.2026.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jamile Santos Sampaio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime descrito no artigo 155, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00384632-2 (SIG) E 5014996-19.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Marina Garcia dos Santos e Rafael Enoch Homem.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00405925-9 (SIG) E 5015918-60.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deomarlin Marques dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00417631-1 (SIG) E 5016441-72.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Karina Barbosa Venancio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00424894-5 (SIG) E 5016758-70.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Júlia Gabrielly Stefanos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00432183-1 (SIG) E 5016988-15.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iago D'aquino Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 9 9131-6020, E-mail: capital11pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. José da Costa Moelmann, 197 - Fórum Eduardo Luz - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020170.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DE INFORMAÇÕES N. 08.2026.00089863-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno do Amaral.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 27/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004402-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Evelyn Scapin e Condomínio Água Viva Residence.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta ocupação indevida da faixa de areia, praticada pelo Condomínio Água Viva Residence, localizado na Praia da Cachoeira do Bom Jesus, em Florianópolis. Acatamento da recomendação ministerial para abstenção de reserva de espaço na faixa de areia, mediante a colocação de equipamentos de praia, e de manutenção dos equipamentos de praia disponibilizados pelo condomínio na faixa de areia, salvo durante o período em que estiverem sendo

efetivamente utilizados. Comprovação do cumprimento a partir de constatação, *in loco*, em mais de uma oportunidade e em período de alta temporada, pela oficiala, de que não há reserva de espaço na faixa de areia pelo condomínio. Ausência de interesse de agir para continuidade do inquérito civil. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000449-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/2/2026

Partes: Eugênio Luiz Gonçalves e Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Objeto: Projeto de Lei n. 18286/2021 - Revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000677-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Parte: Claro Brasil S.A.

Objeto: apurar suposta prática abusiva por parte da operadora de telecomunicação Claro Brasil S.A., em razão de ligações excessivas.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000751-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Diego Luis Minsky e Nasw Administradora de Bens Ltda.

Objeto: posturas municipais. Construção irregular. Servidão Idelfonso Caetano Melo, n. 202, Carianos, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000756-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Sidnei Noceti Filho.

Objeto: perturbação do sossego. Rua Professor Adriano Mosiman, n. 96, Trindade, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00000906-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 38ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: de ofício.

Objeto: monitorar indicador(es) de resultado do Grupo de Apoio e Reflexão (Projeto GAR), voltado a pais e mães que estão passando por processos de separação ou conflitos relacionados à guarda dos filhos, mais especificamente dos casos de atuação da 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Membro do Ministério Público: Felipe Prazeres Salum Müller

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00045943-4 (SIG) E 5002804-45.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gelci Ramos e Jucilene Vieira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrevogação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 23/2/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000406-1

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca

Data da instauração: 18/2/2026

Partes: representante: de ofício; representado: espólio de Leodi Sperandio.

Objeto: ambiental. Apurar dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), em uma área de 54,32m², por meio da ampliação de galpão para bovinos, localizada na Linha Três de Outubro, zona rural do Município de Concórdia, de propriedade do espólio de Leodi Sperandio, objeto do AIA n. 19152-D.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2026.00000848-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: apurar eventual necessidade de internação e/ou tratamento ambulatorial de F.I.D.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00296381-1 (SIG) E 5015343-71.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kelen Pimental do Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00355503-0 (SIG) E 5018713-58.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleimar Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 1º/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00376963-0 (SIG) E 5019722-55.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Guilherme Firmino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 21/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405578-5 (SIG) E 5021175-85.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Edson de Oliveira Junior e Juciliana Ribeiro de Oliveira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderão interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99165-7654 - e-mail: criciuma12pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 13/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00422160-1 (SIG) E 5021354-19.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Arthur Fernandes dos Santos e Cleimar Fernandes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderão interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n. - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99125-9491 - e-mail: criciuma13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior

Data: 23/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00017212-0 (SIG) E 5000639-53.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdineia Pedro Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00357343-9 (SIG) E 5018745-63.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valéria Dal Santo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 2/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004042-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: de ofício e Município de Criciúma.

Conclusão: oferecimento irregular de alimentação no Abrigo Lar Azul. Limitação proteica, baixa qualidade e variedade nutricional e não observância do cardápio. Posterior adequação do serviço. Perda superveniente do objeto. Ausência de fundamento para ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Simone Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000568-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/2/2026

Parte: DR SUL Consultoria Ltda.

Objeto: apurar descumprimentos contratuais relevantes referentes ao curso "Jovem Bombeiro", ofertado pela empresa DR SUL Consultoria Ltda., em Criciúma, a partir de novembro de 2025.

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00542501-0 (SIG) E 5027658-28.2025.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eliane Ribeiro de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00058051-2 (SIG) E 5002491-72.2026.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. B.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 24/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005167-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/2/2026

Partes: Associação Comunitária de Moradores da Praia Brava - AC Brava - e Município de Itajaí.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Atuação de ambulantes nas praias do Município de Itajaí. Apuração de suposta ausência de regulamentação específica sob a perspectiva ambiental e eventual omissão fiscalizatória. Superveniência da Lei

Municipal n. 7.827/2025 e da Instrução Normativa n. 05/SEDUH/2025, disciplinando o uso e a ocupação das praias, prevendo autorização condicionada à anuência do órgão ambiental (art. 3º, II e III, e art. 6º), fiscalização intersetorial (art. 16 da Lei e art. 12 da IN) e canal institucional oficial de denúncias (art. 15 da IN). Superação da lacuna normativa inicialmente constatada. Ausência de elementos concretos indicativos de dano ambiental ou inércia administrativa atual. Ausência de razões que embasem o prosseguimento desta investigação, tampouco a adoção de medida judicial. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003129-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/2/2026

Parte: Litoral Usina de Reciclagem Ltda.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil para apurar a operação realizada pela Empresa Litoral Usina de Reciclagem Ltda. no imóvel localizado na Rua João Thomaz Pinto, n. 380, Bairro Canhanduba, Itajaí/SC, em frente ao Imóvel contemplado pela Licença Ambiental de Operação n. 8889/2022. Concluídas as diligências, ajuizou-se, em 19/1/2026, a Ação Civil Pública n. 5001003-49.2026.8.24.0033

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000052-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato autuada com objetivo de apurar possível negativa de vaga para matrícula de criança diagnosticada com TEA pela Secretaria Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Realizadas diligências, tomou-se conhecimento que o caso já havia sido levado à discussão judicial, em que houve a correspondente manifestação do Ministério Público. Diante disso, evitando-se a adoção de medidas em duplicidade, o indeferimento é medida que se impõe, especialmente porque a análise jurídica será realizada no bojo da ação judicial.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000052-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato autuada com objetivo de apurar possível negativa de vaga para matrícula de criança diagnosticada com TEA pela Secretaria Municipal de Educação de Jaraguá do Sul. Realizadas diligências, tomou-se conhecimento que o caso já havia sido levado à discussão judicial, em que houve a correspondente manifestação do Ministério Público. Diante disso, evitando-se a adoção de medidas em duplicidade, o indeferimento é medida que se impõe, especialmente porque a análise jurídica será realizada no bojo da ação judicial.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004662-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/2/2026

Parte: Centro de Recreação Infantil P. Ramos Ltda. - Pequeno Príncipe.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Centro de Recreação Infantil P. Ramos Ltda. - Pequeno Príncipe. Durante o procedimento, foram realizadas diversas diligências visando o conhecimento profundo da demanda e a viabilização das ações adequadas. O investigado promoveu alterações e melhorias, no entanto, não de forma total. Ao fim, sobreveio confirmação sobre o encerramento da atividade. Diante disso, o arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008285-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/2/2026

Partes: Município de Jaraguá do Sul e R. W. C.

Objeto: apurar eventual violação ao direito à saúde, consubstanciada na demora excessiva para acesso a consulta de avaliação diagnóstica e/ou reabilitação do neurodesenvolvimento (PMV) na rede SUS municipal, em razão de fila de espera na qual a criança R. W. C. (nascida em 18/2/2017), com síndrome de down, figura na posição 218 na data de referência de 16/6/2025.

Membro do Ministério Público: Diogo Luiz Deschamps

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00342294-4 (SIG) E 5008012-57.2020.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maikon Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2020.00342294-4 (SIG) E 5008012-57.2020.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Magno Martins Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Viviane Soares

Data: 22/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO - SIG-MP n. 01.2025.00049230-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: A.A. de O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do indeferimento da instauração de investigação na Notícia de Fato acima citada, pois desprovido de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e da promoção de arquivamento, com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, c/c art. 3º, inciso IV, do Ato n. 397/2018/PGJ. Por consequência, indefiro o requerimento de inclusão da noticiante no Programa Protege-SC, porque não atendidos os requisitos da Lei n. 11.906/2011. A noticiante fica acerca desta decisão de indeferimento para ciência do prazo de 10 dias úteis para, querendo, interpor recurso administrativo, com a possibilidade de apresentação das razões recursais (art. 7º, §§ 1º e 3º, do Ato n. 395/2018/PGJ)

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de indeferimento. Isso posto, indefiro a instauração de investigação e promovo o arquivamento da presente Notícia de Fato, com fundamento no art. 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, c/c art. 3º, inciso IV, do Ato n. 397/2018/PGJ. Por consequência, indefiro o requerimento de inclusão da noticiante no Programa Protege-SC, porque não atendidos os requisitos da Lei n. 11.906/2011.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057575-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. M. J.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Ausência de situação de risco. Atendimento no CRAS regularizado. Demanda em saúde mental. Envio de Cópia para a promotoria com atribuição específica.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001542-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel de Souza Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de até 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: a) e-mail: joinville08pj@mpsc.mp.br; b) pessoalmente, no endereço: Rua Doutor João Colin, n. 1401 - América, 89204-001, Joinville; ou c) via WhatsApp: (47) 99202 5948.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Conforme se verifica, a questão central cinge-se à verificação de possível irregularidade ou tratamento desumano (privação de insumos básicos) por parte de agentes estatais. No entanto, as diligências preliminares demonstraram a inexistência de elementos mínimos que justifiquem o prosseguimento da investigação. A resposta encaminhada pela Direção do Presídio Regional de Joinville esclareceu que "não houve prática de omissão ou negativa de alimentação ou água ao custodiado, sendo respeitados os protocolos internos e as garantias legais". Ressaltou-se que a unidade mantém fluxo de alimentação regular e que fora das janelas de horário, a Supervisão de Plantão providencia refeições sob demanda, assim como a água é fornecida sempre que solicitada. Verifica-se que o relato do custodiado em audiência de custódia apresenta-se isolado e desacompanhado de qualquer indício de prova material, contrastando com as informações oficiais sobre a rotina da unidade de triagem, as quais demonstram que o estabelecimento prisional possui protocolos ativos para garantir a dignidade da pessoa humana no que tange à nutrição e hidratação, inclusive em períodos de transição como a triagem. Assim, inexistindo indícios mínimos de materialidade de infração disciplinar ou crime de abuso de autoridade por parte dos policiais penais, e considerando que as garantias legais e protocolos internos foram respeitados, o prosseguimento do feito carece de justa causa. Conforme o Ato n. 395/2018/PGJ, o indeferimento da notícia de fato é medida que se impõe quando "for incompreensível ou desprovido de elementos de prova ou de informação mínimos para o início de uma apuração, e o noticiante não atender à intimação para complementá-la ou não for possível contatá-lo" (artigo 7º, III). No caso em tela, resta apenas a versão isolada do noticiante contra a narrativa coerente da administração prisional. Diante do exposto, com fulcro no artigo 7º, inciso III, do Ato n. 00395/2018/PGJ, indefiro a presente notícia de fato [...].

Membro do Ministério Público: Bárbara Machado Moura Fonseca
Data: 2/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00000443-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Parte: R. B. F.

Conclusão: arquivamento. Ausência de elementos essenciais para início da apuração. Noticiante notificada. Transcurso *in albis* do prazo.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00003198-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Parte: L. T. J.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco iminente que demande atuação deste órgão. Idosa lúcida, que não aceita o acolhimento ou contratação de cuidador. Desejo expresso de residir sozinha.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005594-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Parte: Município de Joinville.

Conclusão: arquivamento. Inexistência de demanda reprimida para vagas em Centro-Dia atualmente.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005972-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Parte: M. G. M.

Conclusão: arquivamento. Concurso público. Vaga PCD. Discordância pela banca do laudo apresentado. Direito individual per sonalíssimo. Ilegitimidade do Órgão Ministerial para atuar.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003426-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 2/3/2026

Conclusão: apurar a regularidade das atividades envolvendo animais desenvolvidas pelo estabelecimento Rancho Alegre, no Município de Joinville, bem como examinar se os animais que se encontram ou vivem no local estão com sua proteção e bem-estar devidamente resguardados. Atuação da SAMA, IMA/SC e do CRMV/SC. Ausência de irregularidades graves. Regularização documental e sanitária. Adesão às recomendações técnicas. Manutenção de boas condições de bem-estar animal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008820-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Schirley Matos Pereira.

Objeto: apurar a possibilidade de auxílio na vacinação dos caninos resgatados por Schirley Matos Pereira e mantidos em sua residência em caráter de lar temporário, localizada na Rua dos Soldadores, n. 120, Bairro Paranaguamirim, Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009281-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Carlos Correa.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de uma canina no cio, abandonada pelo morador da Rua Alfredo Vagner, n. 34, Bairro Petrópolis, Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002992-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível extração irregular de seixo, no imóvel localizado na Estrada do Oeste, fundos da Polícia Rodoviária Federal, Município de Joinville/SC.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005294-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/2/2026

Partes: Conselho Tutelar 3 e Creche "Arco-íris".

Objeto: fiscalizar o processo de regularização das "creches clandestinas" e supostas residências que exercem o serviço de cuidado infantil domiciliar irregular no Bairro Morro do Meio.

Membro do Ministério Público: Ana Elisa Goulart Lorenzetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000379-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 23/2/2026

Partes: Associação de Professores de Ensino Religioso de Santa Catarina (ASPERSC) e Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: averiguar eventuais irregularidades na oferta da disciplina de ensino religioso nas escolas vinculadas à rede municipal de ensino de Joinville.

Membro do Ministério Público: Ana Elisa Goulart Lorenzetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000565-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2026

Parte: Município de Lages.

Objeto: apurar a deficiência da rede pública de drenagem da Rua Rodrigues Alves, em frente ao n. 260 - Copacabana, em Lages.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001086-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janaina Freitas da Silva Rosania Cardoso da Silva.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar recurso administrativo nesta Promotoria de Justiça ou no Conselho Superior do Ministério Público, juntamente com as respectivas razões escritas ou documentos, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público que apreciar a promoção de arquivamento, nos termos do artigo 50 do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para realizar o levantamento adequado das intervenções e tomar providências, em conjunto, relativamente a três edificações construídas em Área de Preservação Permanente - APP (margem de curso d'água e zoneamento municipal) e na Área de Proteção Ambiental (APA) do Entorno Costeiro, sem autorização dos órgãos competentes. Adoção de providência satisfativa por parte do Município de Palhoça. Demolição sumária das edificações. Cessação do dano ambiental. Pretensa recuperação do passivo e responsabilização dos investigados veiculadas em ações judiciais e procedimento próprio. Ausência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 14/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00459499-6 (SIG) E 5005149-29.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Odair Cezar Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5005149-29.2025.8.24.0564 / SIG N. 08.2025.00459499-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniele Karine Momoda.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 10ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99104-0160; e-mail: palhoca10pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotoria de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00508342-2 (SIG) E 5023763-87.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Marques Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470827-1 E 5002379-93.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Felipe de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: riodosul03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua XV de Novembro, n. 1255, esquina com a Rua Otto Ern, 2º andar, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00561729-1 5002800-83.2025.8.24.0554 EPROC

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adrian Muriel Thives Meurer.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00006574-4

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Rosana Grabowski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º do CPP, bastando, para tanto, encaminhar suas manifestações de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (SaoJose11PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José/SC - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 98 da Lei n. 10.741/03. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira Milioli

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00037244-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Zanelato Rosa.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de desacato. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, em relação ao crime previsto no artigo 311, *caput*, do Código Penal, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 15/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205993-4 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manuela Manoel Joaquim.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto de coisa comum. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, em relação ao crime do art. 180, *caput*, e/ou § 3º, do Código Penal, tendo como investigado Silézio da Rosa Alves, ressaltando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00436698-4 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocemar Zanelato.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou

comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de denúncia caluniosa. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de lastro probatório mínimo - ou seja, da ausência de justa causa para o exercício da ação penal -, é caso de arquivamento do presente Inquérito Policial no que toca ao delito tipificado no artigo 339 do Código Penal, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outras provas.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00447980-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Pedro Mendonça Nascimento Filho, Jean Carlos Mangeronio de Freitas e Anderson Sandrini Botega.

Ficam cientes os interessados da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de corrupção passiva. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 13/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538678-7 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Klaus.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de extorsão. Promoção de arquivamento. Ante o exposto, diante da ausência de provas de autoria do delito de furto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão ser objeto de nova análise, caso sobrevenham provas outras que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 19/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00587058-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Reginaldo Pereira Izidoro.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de roubo. Promoção de arquivamento. Diante de todo o exposto, em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento do presente procedimento investigatório, ressalvando que, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal, os fatos poderão

ser objeto de nova análise, caso sobrevenham novas provas que justifiquem a retomada das investigações.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 20/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001712-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/02/2026

Parte: Valmor Barbosa Borges.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar eventual loteamento clandestino na Rua S/D 1269, Bairro Km 60, Tubarão. Ajuizamento de Ação Civil Pública (0305138-39.2016.8.24.0075) acerca dos mesmos fatos por órgão co-legitimado (Município de Tubarão), com a interveniência do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001831-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: "apurar suposto dano ao erário consistente em beneficiar empresa que pertence à parente de servidor público com a realização de compras diretas no Município de Araquari." Eventual ato de improbidade administrativa não constatado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 23/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001831-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/1/2026

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Araquari e Ana Paula Bertelli.

Conclusão: apurar suposto dano ao erário consistente em beneficiar empresa que pertence a parente de servidor público com a realização de compras diretas no Município de Araquari. Legislação Municipal inconstitucional. Ausência de relacionamento da investigada ao tempo dos contratos. Inexistência de irregularidades no caso. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002254-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/1/2026

Partes: Município de Araquari e outro.

Conclusão: apurar suposta violação aos princípios da publicidade e da impessoalidade no pagamento do triênio a todos os servidores municipais de Araquari, referente ao período da pandemia, bem como possível ausência de critérios no pagamento de licença-prêmio convertida em pecúnia pela Prefeitura de Araquari/SC. (Inocorrência).

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000707-0

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Partes: Município de Macieira e CMDCA de Macieira.

Objeto: "acompanhar e fiscalizar a abertura e a condução de eleição suplementar do Conselho Tutelar de Macieira, referente às vagas de suplentes".

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000711-4

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 26/2/2026

Partes: Município de Caçador e CMDCA de Caçador.

Objeto: "acompanhar e fiscalizar a abertura e a condução de eleição suplementar do Conselho Tutelar de Caçador, referente às vagas de suplentes".

Membro do Ministério Público: Alceu Rocha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001256-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: C. T., M. A. da R., A. V. da R., C. A. S. M. e V. da R.

Objeto: apurar a suposta situação de violência e vulnerabilidade vivenciada pelas crianças M. A. da R., nascida em 6/7/2022, e A. V. da R., nascida em 28/10/2024, filhas de C. A. S. M. e de V. da R., uma vez que, supostamente, estão inseridas em ambiente familiar permeado por violência psicológica e exposição ao uso de substâncias psicoativas com ausência de medidas protetivas efetivas e negligência quanto à proteção integral.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003686-0

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Campos Novos/SC.

Conclusão: moralidade administrativa. Desvio de função de Agentes Comunitários de Saúde para exercício de atividades próprias de Agentes de Combate às Endemias. Ausência de previsão legal do cargo de Agente de Combate às Endemias na estrutura administrativa municipal. Edição da Lei Complementar Municipal n. 06/2025, criando o cargo de Agente de Combate às Endemias com 10 vagas. Deflagração do Processo Seletivo Público Edital n. 001/2025. Regularização integral da situação mediante providências legislativas e administrativas. Manifestação técnica da DIVE/SC esclarecendo as atribuições integradas no combate às arboviroses. Ausência de configuração de ato de improbidade administrativa. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Goulart Ferreira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233386-8 (SIG) E 5000913-06.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Danilo Neves Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada ac.erca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233386-8 (SIG) E 5000913-06.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Danilo Neves Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 10/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000165-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/2/2026

Data da Conclusão: 2/3/2026

Parte: Edival Dobrychtop.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a responsabilidade civil e promover a reparação dos danos ambientais causados por Edival Dobrychtop, conforme constatado nos Autos de Infração Ambiental n. 8954-E e 11132-E, especificamente em relação à área de 3,40ha, objeto de supressão da vegetação nativa. Formalização de termo de compromisso de ajustamento de conduta. Instauração de procedimento administrativo para acompanhamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000719-65.2026.8.24.0025, SIG N. 08.2026.00048829-5

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Paulo Martins de Mattos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de ameaça (art. 147, § 1º, do Código Penal, no contexto da Lei n. 11.340/2006). Promoção de arquivamento. Carência de prova mínima para a propositura da ação penal, visto a inexistência de prova da materialidade e de indícios de autoria do delito, não se verificando a justa causa essencial para a persecução criminal em juízo.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 26/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00005867-0

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: denúncia anônima via Disque 100 para investigar possível maus-tratos em unidade de acolhimento sem nome (existem quatro no Município), indicando paciente homem sem nome (existem mais de cem acolhidos no Município). Indicação de servidor que conheceria o caso. Notificado o profissional, este disse não conhecer nenhuma situação a relatar, sobretudo pela ausência de elementos mínimos da denúncia. Impossibilidade de solicitar maiores esclarecimentos ao denunciante, porque feito via Disque 100 - anonimato garantido. Arquivamento necessário.

Membro do Ministério Público: Aline Boschi Moreira

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00052858-2 (SIG) E 5000226-82.2026.8.24.0027 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jucimara Elias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 26/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000057-2

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Içara.

Conclusão: inquérito civil instaurado para levantar informações sobre a existência e funcionamento, bem como acompanhar a eventual implantação, dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Município de Içara, notadamente Serviço Residencial Terapêutico/Unidade de Acolhimento. Constatação de que a administração municipal adota providências proporcionais e juridicamente adequadas à realidade do território. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00122940-5 (SIG) E 5001455-05.2025.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniel Jerônimo Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 180 do Código Penal.

Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00388758-6 (SIG) E N. 5004270-09.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivani Angelina Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00434485-3 (SIG) E N. 5005025-33.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carla de Oliveira Franzoni e Renan Bodiziak Lopes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/06. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 7/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002113-09.2025.8.24.0554 / SIG N. 08.2025.00417797-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudiney Pfleger.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Ituporanga, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99269-0916; e-mail: Ituporanga02PJ@mpsc.mp.Br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Mathias Gil Sens, 20, sala 203 - Centro - CEP 88400-000 - Ituporanga/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em caso de necessidade de senha, solicite à Promotoria, pelos meios já informados acima.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

Data: 16/1/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006257-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: S. M. e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar eventual irregularidade ambiental e estrutural do açude localizado em imóvel situado na Localidade de Águas Negras, no Município de Ituporanga, vizinho ao de S. M., bem como eventual omissão do Município de Ituporanga na fiscalização e adoção de medidas no âmbito de suas atribuições.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008845-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual preterição dos candidatos H. R. F. e S. A., nas Chamadas Públicas n. 004/2025 e 009/2025.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000257-4

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/1/2026

Parte: Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar a prática de dano ambiental praticado pelo Município de Leoberto Leal, mediante supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração, em área de preservação permanente, e impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação em área de preservação permanente, conforme Auto de Infração Ambiental n. 32171-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000609-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 23/2/2026

Parte: Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar suposta prática de nepotismo no âmbito do Município de Leoberto Leal/SC, consistente na nomeação dos familiares do Prefeito Municipal, J. K. S. M. e W. F. A., para cargos em comissão, em possível afronta à Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000702-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: representante sigiloso e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventuais irregularidades na contratações temporárias, por meio de chamadas públicas, realizadas no Município de Leoberto Leal, no ano de 2025.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001231-6

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Parte: Comércio de Combustíveis e Transportes Araldi Ltda.

Conclusão: a intervenção ao meio ambiente tratada nos autos foi regularizada mediante a realização das adequações técnicas exigidas e a emissão da Licença Ambiental de Operação n. 3328/2023 pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, não

restando dano ambiental a ser reparado no caso dos autos, seja por meio de obrigação de fazer ou de não fazer, seja com a propositura de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Márcia Denise Kandler Bittencourt

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00258635-6 (SIG) E 5003575-25.2024.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jaqueline Rufino de Andrade Alves e Leonel Fernandes Vieira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patricia Zanotto

Data: 23/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00485918-0 (SIG) E 5005867-46.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusta Vieira da Costa e Daniela Vieira da Costa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminharem sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 1º/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00485918-0 (SIG) E 5005867-46.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Osmar da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 1º/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00498635-1 (SIG) E 5002484-07.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleusa Machado Candido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Patrícia Zanotto

Data: 23/11/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00597526-1 (SIG) E 5003442-90.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurício Fogaça Firmino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

Data: 31/1/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008626-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: D. M. L. e Coordenadoria Regional de Educação de Laguna.

Conclusão: indeferimento. Notícia de fato autuada para apurar necessidade de instauração de procedimento de investigação cível em razão de comunicação de que a Coordenadoria Regional de Educação de Laguna teria realizado a contratação de nutricionistas em número inferior ao previsto no Edital de Processo Seletivo n. 3.024/2025. Ausência de direito subjetivo à nomeação decorrente de processo seletivo simplificado. Discricionariedade da Administração para convocação. Ausência de indicativos de fraude ou má-fé. Ausência de justa de causa para instauração de procedimento investigativo.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EXTRATO DE PARCIAL CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004043-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: anônimo e Rômulo Araújo Camilo.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar "Apurar possíveis irregularidades pelo ex-secretário municipal de comunicação, Rômulo Camilo, mormente por estar utilizando, com exclusividade, de espaço público, eis que edificou uma quadra esportiva de Beach Tennis que tem se destinado a uso particular.". Inexistência de indícios de condutas aptas configurar atos de improbidade administrativa. Quadra de *beach tennis* construída em parte da Praça Paulo Calil Bulos, Bairro Mar Grosso,

Município de Laguna, por grupo de amigos residentes na localidade, com recursos e mão de obra privados. Espaço aberto ao público. Irregularidade porque não contou com a prévia e necessária autorização do Município de Laguna. Sinalização do Município pela possibilidade de regularização. Mera irregularidade administrativa que não configura ato de improbidade administrativa. Arquivamento parcial com declínio de atribuição à 1ª Promotoria de Justiça de Laguna, para atuação nas questões afeta à área do meio ambiente e da ordem urbanística, especificamente no tocante à correta destinação/utilização do espaço público.

Membro do Ministério Público: Elizandra Sampaio Porto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00315647-4 (SIG) E 5000716-70.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei dos Santos Maria.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.bp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Carvalho Alencar

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466478-8 (SIG) E 5002943-32.2025.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Michel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 17/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00257396-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André da Silva Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 27/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000516-22.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1 Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. W. e Celio Vilmar Rosin.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão de que não existem elementos aptos para comprovação da autoria dos fatos para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 2/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001385-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: representante - Núcleo de Apoio Psicossocial Escolar - NAPSE; representado - Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Objeto: monitorar a regularidade e a adequação do atendimento psicológico e psiquiátrico especializado disponibilizado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz à adolescente D. A. G. (D.N. 20/12/2012), que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco, conforme relatado pela rede municipal de proteção.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00418007-7 (SIG) E 5006318-51.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erondi Bauer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00556525-3 (SIG) E 5008712-94.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Gonsalves Hagge.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00426032-3 (SIG) E 5003663- 94.2024.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Menezes Petersen.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460664-3 (SIG) E 5004661-57.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Eliane Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460664-3 (SIG) E 5004661-57.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelo Francisco Ouriques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460664-3 (SIG) E 5004661-57.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lourdes Borg Ouriques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de São João Batista, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99191-4184; e-mail: saojoaobatista02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Otaviano Dadam, n. 160, térreo, sala 03, Condomínio Comercial Residencial Maria Domingos, Centro, São João Batista, CEP 88240-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00051870-7 (SIG) E 5000362-71.2026.8.24.0062 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Fumagali.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00513147-5 (SIG) E 5005187-24.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: São João Batista

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcus Vinicius da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Luisa de Miranda Bender Schlichting

Data: 2/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00002312-2

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/2/2026

Partes: Marcelo Bittencourt e Município de São Joaquim.

Conclusão: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a existência de eventual loteamento clandestino no imóvel matriculado sob n. 1786 do Cartório de Registro de Imóvel, situado em rua sem denominação, no Bairro Morada do Sol, Município de São Joaquim, conforme informações extraídas da Ação de Usucapião n. 0001277-67.2010.8.24.0063. Realizado primeiro aditamento de termo de ajustamento de conduta. Prorrogação do prazo de cumprimento da cláusula quarta. Ausência circunstancial do interesse de agir. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006623-7

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/2/2026

Partes: Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral, Município de Bom Jardim da Serra e Marli Anga (representante).

Conclusão: o procedimento foi instaurado para apurar a possível ausência de médicos e falhas no atendimento no Hospital Municipal Américo Caetano do Amaral. No curso das diligências, constatou-se que o quadro de profissionais foi integralmente regularizado, garantindo-se cobertura médica e de enfermagem adequada, com atendimento em regime de 24 horas. A gestão hospitalar foi formalizada mediante contrato de gestão, cuja cópia integral foi devidamente apresentada, suprimindo a requisição ministerial. As irregularidades remanescentes, de natureza sanitária e ambiental, revelam-se supervenientes ao objeto inicial e não guardam pertinência direta com a motivação das investigações, podendo ser objeto de acompanhamento próprio em procedimento autônomo.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00002239-7

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/2/2026

Parte: Município de Bom Jardim da Serra.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar a ausência de profissionais especializados (médico psiquiatra, psicólogo e assistente social) ou equipe integrada por outros profissionais, para atendimento ao público de saúde mental no Município de Bom Jardim da Serra. A partir das informações mais recentes prestadas pelo Ente Municipal, verificou-se a existência de profissionais de psicologia e assistência social atuando no âmbito da rede municipal, bem como a adoção de protocolo de atendimento psicoterápico, estabelecendo fluxo para acolhimento, classificação de risco e acompanhamento dos usuários. Ausentes notícias atuais de intercorrências ou de prejuízo concreto à população, e considerando que, em tese, a demanda vem sendo atendida, o procedimento tramita há longo período sem fatos novos relevantes. Desnecessidade de continuidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00003586-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/2/2026

Parte: Município de Bom Jardim da Serra/SC.

Conclusão: adoção das medidas de adequação de forma voluntária pelo ente público, com comprovação documental da regularidade básica. Trata-se de matéria ministrada de forma exclusiva e interdisciplinar, não se evidenciando justa causa para a deflagração de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000330-5

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/2/2026

Partes: Município e CMDCA de Bom Jardim da Serra/SC.

Conclusão: adoção das medidas de adequação de forma voluntária pelo ente público, comprovação documental de regularidade básica, estrutural e funcional, do CMDCA.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001118-2

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/2/2026

Parte: Município de Bom Jardim da Serra.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual omissão do Município de Bom Jardim da Serra, na gestão da saúde, notadamente na solicitação de medicamentos, exames, tratamentos fora de domicílio e adequado atendimento básico, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em razão da ausência de mecanismos de controle e efetividade do serviço. Verificada a regularização do serviço e a ausência de novas reclamações. O feito tramita desde 2019 com objeto excessivamente amplo. Inexistência de impulso processual desde janeiro de 2023. Desnecessidade de continuidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003660-7

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/2/2026

Parte: Município de São Joaquim.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar eventual precariedade na rede de esgoto e fluvial situadas entre as Ruas Inácio Palma e Ismael Nunes, Centro, no Município de São Joaquim/SC. Realizado o desligamento de uma drenagem que fazia ligação na parte inferior das residências, diminuindo o fluxo que passava no local. Irregularidade sanada. Desnecessidade de outras providências. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001713-3

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/2/2026

Parte: Postos de Gasolina de São Joaquim.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar possível prática abusiva pelos postos revendedores de combustíveis do Município de São Joaquim, diante da suposta audiência de repasse aos consumidores da redução no preço do combustível pelas refinarias. Consultas a PROCON, ANP e CADE. ANP não identificou necessidade de apuração por infração à ordem econômica; CADE esclareceu que paralelismo de preços, isoladamente, não é indício de cartel. Noticiantes oficiados: respostas sem individualização de postos, ausência de documentos comprobatórios e desinteresse na continuidade por decurso do tempo. Matéria jornalística apenas informativa, sem aporte probatório adicional. Ausência de fatos novos e de elementos contemporâneos. Promoção de arquivamento, sem prejuízo de nova instauração caso surjam fatos supervenientes.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002852-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/2/2026

Partes: Alexsandro Luz de Oliveira e Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologia de Santa Catarina (CROO-SC).

Conclusão: os fatos cometidos, em São Joaquim, em tese, no dia 26 de setembro de 2022, revelam que a persecução penal mostra-se esvaziada diante da dificuldade concreta de identificação e oitiva das vítimas, somada à eminência da prescrição em abstrato. Em sede cível, a providência central de interrupção da atividade ilegal já foi determinada nos Autos n. 5003834-57.2023.8.24.0039, por sentença prolatada em 16 de setembro de 2025. Assim, não se evidencia justa causa para a deflagração

de nova ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005482-5

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/2/2026

Partes: Land Bank Santa Catarina Loteamentos e Incorporadora Ltda.

Objeto: trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a comercialização irregular de lotes do empreendimento denominado "Terra do Gelo Condomínio - Condomínio Aberto de Altitude", em Bom Jardim da Serra, pela empresa Land Bank Santa Catarina Loteamentos e Incorporadora Ltda. (CNPJ 14.623.553/0001-05).

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00001328-4

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Partes: Município de São Miguel do Oeste e Daiana Sara Sirtolli.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar suposta irregularidade na realização de serviços sem prévio empenho no âmbito da Secretaria de Obras do Município de São Miguel do Oeste. Constatação positiva. Adoção de providências administrativas e novos regulamentos pelo controle interno e Prefeitura. Irregularidade sanada. Ausência de improbidade administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcello

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003477-6

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2026

Parte: Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a regularidade da concessão do bônus agrícola pelo Município de São Miguel do Oeste. Pesquisa 038/2023/COT e no Estudo Técnico-Jurídico 0145/2024/CECCON. Constatada ausência de estudo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro. Inobservância ao arts.165, § 6º, da CRFB, ao art. 14 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao art. 113 do ADCT/CRFB. Expedida recomendação para regularização dessa formalidade. Recomendação acatada. Novo projeto de lei acompanhado do estudo de impacto orçamentário e financeiro. Instauração de procedimento preparatório para acompanhar se o referido projeto de lei será aprovado ou se será caso de proposição de ação direta de inconstitucionalidade em face dos artigos 49-A a 49-D da Lei n. 7.660, de 10 de setembro de 2019, do Município de São Miguel do Oeste. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL EPROC N. 5007821-45.2025.8.24.0520 SIG N. 08.2025.00565255-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Antônio Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo art. 171, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUERITO POLICIAL EPROC N. 5000024-76.2026.8.24.0069 SIG N. 08.2026.00000912-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. F. O.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail sombrio01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no art. 129, § 13, no art. 147, § 2º, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 12/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL EPROC N. 5005160-59.2023.8.24.0069 SIG N. 08.2023.00408753-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gregori Demarch.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime descrito no artigo art. 168, § 1º, inciso II, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 5/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000477-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/2/2026

Partes: Paulo Roberto de Souza Martins e Município de Santa Rosa do Sul.

Conclusão: inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002954-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 9/2/2026

Partes: Jeferson Antonio da Silva Dias e Município de Santa Rosa do Sul.

Conclusão: inexistência de elementos mínimos para propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000040-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

N. da Portaria: 0010/2026/02PJ/SOM

Data do Instauração: 26/2/2026

Parte: Representado: Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar eventual atuação irregular do Município de Balneário Gaivota quanto à instauração de procedimento administrativo para apuração de condutas irregulares atribuídas a servidores públicos da área da educação, diante da notícia de que, mesmo ciente de que auxiliares de ensino teriam, em tese, praticado agressões físicas e verbais contra uma aluna, deixou de promover a apuração em procedimento próprio, em afronta ao disposto no art. 114 da Lei Municipal n. 45, de 24 de julho de 1997.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002868-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 3/2/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Executivo do Município de Santa Rosa do Sul, em possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002870-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da instauração: 3/2/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Município de São João do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Executivo do Município de São João do Sul, em possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002963-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/2/2026

Partes: Centro de Apoio de Moralidade Administrativa e Câmara de Vereadores do Município de São João do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de São João do Sul, em possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004716-8

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/2/2026

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Câmara de Vereadores de Praia Grande.

Objeto: apurar supostas irregularidades no Portal de Transparência do Poder Legislativo do Município de Praia Grande, em possível descumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005269-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/1/2026

Parte: Enio Spindler.

Objeto: apurar a instalação irregular de um loteamento em área de 2,1 hectares sem a devida licença ambiental, no Município de Passo de Torres, por parte de Enio Spindler.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000344-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/2/2026

Parte: Karioka Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: apurar eventual irregularidade na implantação do Loteamento KarioKa, no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000345-1

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 3/2/2026

Parte: Portofino Incorporadora e Administradora Ltda.

Objeto: apurar eventual irregularidade na implantação do Loteamento Portofino, no Município de Passo de Torres.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049095-3

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: noticiante anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: defesa da criança e do adolescente. Denúncia anônima. Impossibilidade de comunicação do(a) denunciante pelo mesmo meio que a denúncia foi enviada. Notícia de fato autuada a partir de denúncia anônima acerca de possível omissão das autoridades competentes na fiscalização do estabelecimento comercial situado no Município de Morro da Fumaça. Remessa de cópia à Promotoria de Justiça com atuação na defesa da moralidade administrativa e do consumidor, bem como no controle externo da atividade policial, em razão da menção de inação da Prefeitura Municipal, Vigilância Sanitária e Polícia Civil. Falta de elementos suficientes acerca da indicação de violação de direitos de crianças ou adolescentes que demande atuação complementar desta promotoria especializada para apuração de infração administrativa. No mesmo sentido, ausência de demonstração de descumprimento de dever funcional de membro do Conselho Tutelar. Indeferimento por falta de lesão ou ameaça aos direitos tutelados pela curadoria da infância e da juventude.

Membro do Ministério Público: André Barbuto Vitorino

Data: 28/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00003821-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Cezar Abdala Leite.

Trata-se de Procedimento Administrativo (PA) n. 09.2025.00003821-4, instaurado de ofício por esta Promotoria de Justiça em 30 de maio de 2025, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento de sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0000081-81.1991.8.24.0078.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, pela Promotoria de Justiça signatária, notifica Vossa Senhoria, na qualidade de sócio/responsável pela empresa Minérios Coques Ltda., para que promova o cumprimento da

sentença transitada em julgado nos autos da Ação Civil Pública n. 0000081-81.1991.8.24.0078. A decisão judicial impôs a obrigação de recuperar as áreas degradadas pela atividade de mineração. Diante da frustração de contato pelos canais da pessoa jurídica, determina-se a Vossa Senhoria que, no prazo de 60 (sessenta) dias, comprove nestes autos a apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) junto ao Instituto do Meio Ambiente (IMA). Conste expressamente nesta notificação a advertência de que o descumprimento injustificado do prazo para apresentação do PRAD ensejará o ajuizamento de Cumprimento de Sentença, com requerimento de fixação de multa cominatória (astreintes) em desfavor da pessoa física dos administradores, dada a dissolução/irregularidade das pessoas jurídicas originárias.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

Data: 23/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00087682-1 (SIG) E N. 5001125-21.2026.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson Mendonca Pinheiro Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

Data: 27/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003374-1

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/2/2026

Parte: Município de Videira.

Conclusão: possível prática de atos de improbidade administrativas por servidores do Município de Videira durante a realização de fiscalização sanitária no estabelecimento comercial "Peixaria Meu Peixinho", no dia 5/11/2024. Constatação de inúmeras irregularidades no manuseio e no armazenamento de produtos de origem animal (pescado e produtos de pescado). Não lavratura de auto de infração ou adoção de outras medidas contra o proprietário do estabelecimento pelos servidores públicos municipais envolvidos. Não constatação de atos de improbidade administrativa. Falta de justa causa para investigação civil. Índícios da prática do crime de prevaricação, previsto no art. 319 do Código Penal. Instauração de PIC. Arquivamento da investigação civil.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000748-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental e Gilmar Tinelli.

Objeto: apurar os danos ambientais causados por Gilmar Tinelli, em razão do lançamento de resíduos líquidos (dejetos suínos) provocando poluição do solo, possibilitando infiltração no solo indo atingir águas subterrâneas, bem como o funcionamento de atividade considerada potencialmente poluidora em desacordo com as condicionantes específicas da Licença Ambiental por Compromisso n. 3949/2024 (art. 54, § 2º, inciso V, e 60, ambos da Lei n. 9.605/1998).

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285212-8 (SIG) E 5000677-23.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Loreni de Souza Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00539788-4 (SIG) E 5007304-02.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Areni Raimundi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00080120-7 (SIG) E 5001053-31.2026.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Christian Maiky Correia de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 25/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004241-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: SPB Health Solution.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões

ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação para apurar eventual irregularidade na compra de uniformes para a secretaria de saúde, no ano de 2018, no Município de Faxinal dos Guedes. Arquivamento em razão da ausência de provas suficientes da fraude à licitação. Possível tentativa que não é punível pela lei de improbidade. Inexistência de dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

Data: 26/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002658-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Joelson Rebelatto.

Objeto: apurar ocorrência de danos ambientais na propriedade rural de Joelson Rebelatto, localizada na Linha São Roque, em Faxinal dos Guedes, em decorrência da suposta prática dos crimes previstos nos artigos 54 e 60 da Lei n. 9.605/1998, por causar poluição de qualquer natureza em níveis que possam resultar danos à saúde humana, por meio do lançamento de dejetos suínos no solo até o curso hídrico, e diante da instalação e funcionamento de atividade potencialmente poluidora (suinocultura), contrariando as normas legais e regulamentares contidas na Licença Ambiental n. 5312/2019, emitida pelo IMA.

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003759-98.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Zenira da Silva e João Anilson Elisios.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. Em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly de Marco Deparis

Data: 14/1/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001538-0

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/2/2026

Parte: Município de Celso Ramos.

Objeto: averiguar se a Lei Municipal n. 1.123, de 5 de abril de 2023, alterada pela Lei Municipal n. 1.177/2025, ambas de Celso Ramos, é (in)constitucional ante os parâmetros dos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal e do § 2º do art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e ilegal, diante do disposto nos arts. 9º e 16 da Lei Federal n. 11.350/2006.

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00322362-5 (SIG) E 5001388-41.2025.8.24.0159 (EPROC)

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maycon Mendonça Onofre.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00302727-1 (SIG) E 5001316-54.2025.8.24.0159 (EPROC)

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 26/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00303385-1 (SIG) E 5001323-46.2025.8.24.0159 (EPROC)

COMARCA: Armazém

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vital Álvaro Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Armazém - R. Luiz Gonzaga Westrupp, 85 - Centro, 88740-000, Armazém - WhatsApp: (48) 99119-2854 - e-mail: armazempj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Dirceu Alves Rodrigues Filho

Data: 22/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000160-5

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/2/2026

Parte: Diego Antonio Muniz.

Objeto: apurar supressão de vegetação nativa, perpetrado por Diego Antonio Muniz, na Estrada Geral, Rio do Engano, Interior, em Alfredo Wagner.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003322-0

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/2/2026

Partes: Valter Cardoso e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Objeto: apurar possível falha na prestação do serviço público de urgência e emergência no Município de Bom Retiro, especificamente quanto à negativa de atendimento ao paciente Fernando Augusto Cardoso na noite de 12/1/2025, por parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Corpo de Bombeiros.

Membro do Ministério Público: Larissa Zimmermann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00008392-4

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/3/2026

Parte: Campo Belo do Sul.

Objeto: apurar a possível omissão do Poder Executivo na falta de iluminação pública na Rua Vera Rodrigues Martins, na cidade de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA N. 08.2025.00348715-8 (SIG) E 5001194-91.2025.8.24.0013 (EPROC)

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Janete Alionço Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Campo Erê - R. Maranhão, 865 - Centro, 89980-000, Campo Erê - WhatsApp: (49) 99200-9643 - e-mail: campoerepj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 12/8/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000287-4

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 28/2/2026

Parte: Abecker Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: acompanhar se a implementação do loteamento do imóvel matriculado sob o n. 7.380, situado no Município de Garuva e promovido pela empresa Abecker Empreendimentos Imobiliários Ltda. está de acordo com as disposições constitucionais e legais, em especial as ambientais, urbanísticas e consumeristas.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001147-6

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: ambiental. Inquérito civil instaurado para apurar suposto descarte irregular de lixo na comunidade de Figueira Grande, no Município de Imaruí. Constatou-se que: (i) o descarte irregular cessou; (ii) a área encontra-se em processo de regeneração ambiental; (iii) não foi possível identificar eventual autoria, sendo improvável que tal ocorra diante do lapso transcorrido; e (iv) não subsiste risco de continuidade do dano, tendo o proprietário do imóvel adotado medidas preventivas

adequadas. Determinada a instauração de novo procedimento para apurar eventual dano ambiental decorrente do aterramento de lixo pelo Município de Imaruí e para a mensuração da poluição decorrente dessa ação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001413-0

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça da Comarca de Imaruí

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Cassimiro Pescados, Instituto do Meio Ambiente e Município de Imaruí.

Conclusão: ambiental. Inquérito civil instaurado para apurar suposta poluição na Lagoa de Imaruí decorrente do descarte de resíduos gerados pela empresa Cassimiro Pescados. Após diligências, não se confirmou o alegado descarte irregular de efluentes pela empresa. Os elementos técnicos constantes dos autos indicam que os efluentes industriais atendem aos parâmetros legais e regulamentares vigentes, inexistindo prova mínima da prática de ilícito ambiental. As eventuais irregularidades relacionadas ao esgotamento sanitário domiciliar das residências do entorno encontram-se sob apuração em procedimento regional específico, evitando duplicidade de atuação. Ausência de elementos idôneos e atuais aptos a justificar a propositura de ação civil pública ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001636-0

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Município de Imaruí e Hospital São João Batista de Imaruí.

Conclusão: recursos públicos. Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade na destinação de recursos recebidos pelo Hospital São João Batista de Imaruí, oriundos do Termo de Convênio n. 01/2022, celebrado com o Município de Imaruí, em razão do alegado não recolhimento de encargos sociais e trabalhistas. Embora tenham sido identificadas inconsistências formais e atrasos no cumprimento de obrigações, não há, atualmente, indícios suficientes de improbidade administrativa, desvio de finalidade ou danos ao erário por má aplicação dos recursos convencionais. Ao contrário, verifica-se atuação fiscalizatória pelo Município, ajustes corretivos no âmbito administrativo e regularização gradativa por parte da entidade hospitalar. Inexistência de justa causa para a continuidade da investigação, diante da ausência de elementos novos e relevantes que sustentem a propositura de Ação Civil Pública ou outra medida judicial/extrajudicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002548-1

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: Município de Imaruí.

Conclusão: tutela coletiva. Assistência social. Inquérito civil instaurado para apurar suposta descontinuidade dos serviços socioassistenciais no Município de Imaruí. No curso das diligências, confirmou-se a interrupção dos serviços, decorrente da concessão de recesso a toda a estrutura de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocasionando descontinuidade indevida das ações socioassistenciais. Expedição de recomendação ao Prefeito Municipal, para assegurar a prestação ininterrupta dos serviços socioassistenciais, inclusive durante o período de recesso das atividades administrativas. Verificado o acatamento integral da recomendação. Constatada a adoção das providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços e atingida a finalidade preventiva e orientadora que motivou a instauração do inquérito civil, conclui-se pela inexistência de fundamento para sua continuidade, diante da ausência de irregularidades remanescentes ou de medidas complementares a serem implementadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002856-7

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Parte: L.S. Indústria e Comércio e Transporte de Produtos Alimentícios.

Conclusão: consumidor. Inquérito civil instaurado para apurar a comercialização de produtos de origem animal impróprios ao consumo, consoante Relatório de Fiscalização realizada no Município de Imaruí nos dias 23 e 24 de abril de 2024, no estabelecimento L.S. Indústria, Comércio e Transporte de Produtos Alimentícios, localizado na Rua Domingos da Silva Candemil, 950, Centro de Imaruí. No curso das diligências empreendidas, apurou-se que a irregularidade inicialmente identificada foi devidamente sanada. Em fiscalizações realizadas pela CIDASC, VISA e pela Polícia Militar Ambiental, está no âmbito do IC n. 06.2023.00003138-0, verificou-se que a referida empresa se encontra regularmente licenciada e atuando em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente, não havendo indicativo de risco atual ao consumidor ou ao meio ambiente. Diante do esvaziamento do objeto do presente procedimento - uma vez que a empresa comprovou a procedência da matéria-prima, adotou medidas de treinamento da equipe e corrigiu eventuais irregularidades sanitárias pretéritas -, revela-se inviável a continuidade da apuração. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005072-5

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/3/2026

Parte: Patrick Corrêa.

Conclusão: inquérito civil. Suposta ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da dispensa de licitação para contratação de bens e serviços destinados às festividades do 134º aniversário do Município de Imaruí, bem como da possível infidelidade dos valores despendidos, considerados expressivos. Após a investigação, não foram identificados indícios mínimos que justifiquem o prosseguimento do feito ou a propositura de ação civil pública. Embora constatada irregularidade na contratação da Banda Matusa, realizada por intermédio da empresa Pro-Motion Serviços e Eventos Ltda., sem comprovação de sua condição de empresária exclusiva, em desacordo com o art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, a referida desconformidade mostra-se pontual e não revela enriquecimento ilícito, desvio de recursos ou prejuízo ao erário, sobretudo porque a apresentação ocorreu conforme contratado. Consultas ao sistema e-Sfinge Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especialmente quanto aos valores pagos pela contratação da Camerata Florianópolis e da Banda Chimarruts, demonstraram compatibilidade com preços praticados por outros municípios catarinenses em ajustes de natureza semelhante, afastando indícios de sobrepreço. Ausentes os requisitos legais para configuração de ato de improbidade administrativa, notadamente o dolo qualificado e o dano ao erário, recomendando-se, se for o caso, a adoção de medidas administrativas internas para prevenção de falhas semelhantes. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertolletti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00114543-0 (SIG) E 5001211-61.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edenor de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Meleiro - R. José Mezari, n. 281 - Jardim Itália, 88920-000, Meleiro - WhatsApp: (48) 99126-3212 - e-mail: meleiro@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043428-3

COMARCA: Mondai

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: por não verificar justa causa para a continuidade das apurações, promovo o indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determino o arquivamento da presente notícia de fato, com fundamento no art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Priscila Rosário Franco

Data: 23/2/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00177809-1 (SIG) E 5000629-05.2025.8.24.0086 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Aparecida Alves Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Otacílio Costa - R. Balduino Westphal, 444 - Bairro Poço Rico, 88540-000, Otacílio Costa - WhatsApp: (49) 99200-8504 - e-mail: otaciliocostapj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 13/8/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00594695-5 (SIG) E N. 5005905-16.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeferson Vinicius de Oliveira Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. O destinatário poderá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, submeter a matéria à revisão pela instância competente do Ministério Público, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal prevista no art. 155, caput, do Código Penal, por Paulo Gabriel do Amaral Silva. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>)

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 16/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004981-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na composição da equipe mínima do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Palmitos/SC. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman
Data: 27/2/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002051-3

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar a inobservância das normas de acessibilidade no Município de Palmitos, abrangendo, inclusive, as instalações do prédio sede da Comarca. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004981-1

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/2/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Palmitos/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na composição da equipe mínima do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Palmitos/SC. Firmado Termo de Ajustamento de Conduta. Ausência de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003012-5

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/1/2026

Partes: Berenice Santos Gomes Fontanella, Município de Balneário Arroio do Silva e a coletividade.

Conclusão: inquérito civil. Dano ambiental. Supressão de vegetação nativa secundária, pertencente ao bioma Mata Atlântica. Dano ambiental praticado fora de área de preservação permanente, tendo atingido espécies ameaçadas de extinção. Celebração de termo de ajustamento de conduta. Ausência circunstancial do interesse de agir deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa